

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7548
Carimbado Eletronicamente

RELATÓRIO MENSAL

DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

Maio de 2020

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 202002844054 07/05/20 23:29:19139821 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7549
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA** vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES**, nos termos apresentados a seguir.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7550
Carimbado Eletronicamente

A K2 Consultoria Econômica (“K2 Consultoria”), nomeado no processo de Recuperação Judicial da empresa SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA vem respeitosamente, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor (“Relatório Mensal”).

As informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração da Recuperanda. Ressaltamos que este Administrador Judicial não é o responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizou trabalho de auditoria independente.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica da Recuperanda e, sendo essa a responsável pelas informações contábil, financeira e econômica. Cabe ressaltar também, que as informações estão sujeitas a alterações, pois os números apresentados não foram auditados.

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7551
Carimbado Eletronicamente

CRISE – COVID-19	5
HISTÓRICO	10
FUNCIONÁRIOS	13
RELATÓRIO DE VISITA	14
CREDORES	15
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	16
GLOSSÁRIO FINANCEIRO	17
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS	18
SITUAÇÃO FISCAL	25
COMENTÁRIOS	26
QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	27

CRISE – COVID-19

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7552
Carimbado Eletronicamente

Ao longo dos últimos meses, o mundo vem acompanhando a evolução da situação grave causada pelo Covid-19. No final do ano de 2019 já haviam rumores de uma situação que vinha se agravando na China, mais precisamente na cidade de Wuhan, porém não havia uma grande preocupação a nível mundial, devido a se tratar de um problema considerado local. Além disso, a China informava estar tomando as providências necessárias para conter o vírus. Hoje, esses números são considerados enganosos, com líderes ao redor do mundo questionando a transparência da China a respeito do assunto.

No início desse ano o problema se estendeu ao continente europeu, e os países começaram a agir para minimizar o contágio de suas respectivas populações. A Itália foi o primeiro grande país a efetuar um isolamento de suas cidades, na tentativa de evitar a maior propagação do vírus.

Diversos países europeus fizeram o mesmo, entretanto, alguns de maneira tardia, como a Espanha. A situação se desenvolveu para um total *lockdown*, onde as pessoas ficaram proibidas de sair de casa, a não ser por razões muito específicas durante mais de um mês.

CRISE – COVID-19

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7553
Carimbado Eletronicamente

A China já está no processo de reabertura há algumas semanas, enquanto os países europeus estão gradativamente reativando suas economias, permitindo que as pessoas saiam de casa em determinadas horas do dia. Alguns setores já estão autorizados a retomarem suas atividades, como as livrarias na Itália, por exemplo.

Os Estados Unidos são, hoje, o epicentro da pandemia. O país norte americano já conta mais de um milhão de casos, com mais de cinquenta mil mortes atribuídas ao vírus. Entretanto, as autoridades vêm defendendo o isolamento social, mas com grande preocupação com a saúde financeira do país. No total, já existem mais de três milhões de casos ao redor do mundo, com o número de mortes ultrapassando duzentas mil.

No cenário nacional, a recomendação é de isolamento social, que já está sendo efetuado há mais de um mês, ainda se restringindo a maioria das atividades econômicas das cidades em todo o país.

O Brasil já noticia mais de sete mil mortes atribuídas ao Covid-19 e mais de cem mil pessoas diagnosticadas com a doença. Todavia, autoridades deixam claro que esses são os números reportados, não necessariamente certos, visto que o país sofre para disponibilizar os testes em diversos lugares. Existem relatos de pessoas do setor da saúde que diversas mortes não estão sendo diagnosticas corretamente por falta de testes, mas as razões são similares às causadas pelo Covid-19.

CRISE – COVID-19

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7554
Carimbado Eletronicamente

Mesmo com essas medidas sendo tomadas, o sistema de saúde de diversas cidades está prestes a entrar em colapso. Manaus, Macapá, São Paulo, Fortaleza e Palmas são as capitais mais afetadas até o momento, e a cidade do Rio de Janeiro também já está em alerta.

Desde o começo da pandemia no Brasil, vem se discutindo sobre a necessidade do fechamento quase total dos negócios, alegando-se prováveis consequências à economia do país em um momento pós-Coronavírus. O ex-ministro da saúde, Henrique Mandetta, tinha ideias contrárias às do governo federal, pregando a priorização da saúde da população frente à reativação econômica. Devido a esse constante debate e falta de alinhamento com o presidente, inclusive em rede nacional, Mandetta foi substituído por Nelson Teich no dia 16 de abril. O novo ministro da saúde tem se mostrado mais favorável à volta da atividade econômica logo que possível.

Vale notar que muitos negócios já mostram problemas de fluxo de caixa, liquidez, e dificuldades para fazer frente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, apesar de medidas tomadas pelo governo federal.

CRISE – COVID-19

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7555
Carimbado Eletronicamente

Assim, vários estados estão planejando a retomada de atividades de forma gradativa, de forma a fazer o país voltar a funcionar aos poucos. São Paulo é o primeiro estado a definir uma data para essa volta, que será no dia 11 de maio. João Dória, governador do estado, deixou claro que vai estruturar a volta com base nas opiniões técnicas dos profissionais da área de saúde, evitando maiores problemas para aqueles que retomarem suas atividades e também um aumento de casos.

O Poder Judiciário, por sua vez, por meio do Conselho Nacional de Justiça, definiu o dia 4 de maio para a retomada dos prazos em processos judiciais e administrativos eletrônicos, que haviam sido suspensos em meados de março (Resolução CNJ 314).

Tudo indica que as atividades econômicas serão retomadas de forma gradual, desde que não haja uma nova onda expressiva de casos, o que fará com que a situação tenha de ser reavaliada.

CRISE – COVID-19

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7556
Carimbado Eletronicamente

O setor do transporte público vem sendo muito afetado nesta crise, apesar da continuação das atividades, por ser classificado como um serviço essencial, o faturamento caiu cerca de 80% (oitenta por cento), chegando a 91% (noventa e um por cento) em alguns casos, como o VLT que funciona no município do Rio de Janeiro.

Nos últimos dias o país vem liberando o pagamento do auxílio emergencial aos brasileiros, entretanto, a procura foi de quase duas vezes o esperado, causando dificuldades no cadastramento por meios digitais, mas o governo defende que todos serão pagos e já está adaptando os sistemas para suportar a demanda.

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7557
Carimbado Eletronicamente

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundada em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles, 5%; José Germano aumenta sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passa a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país vem passando, atualmente a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7558
Carimbado Eletronicamente

O Supermercado Novo Mundo após alterações, atualmente, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

Sócios	%
JOSÉ GERMANO DOS SANTOS LOUREIRO	25,75%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
ANA LÚCIA DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CUNHA	23,75%
JOSÉ FRANCISCO VIANA DA CUNHA	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7559
Carimbado Eletronicamente

Conforme informação constante na petição inicial, o Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões, em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões, em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

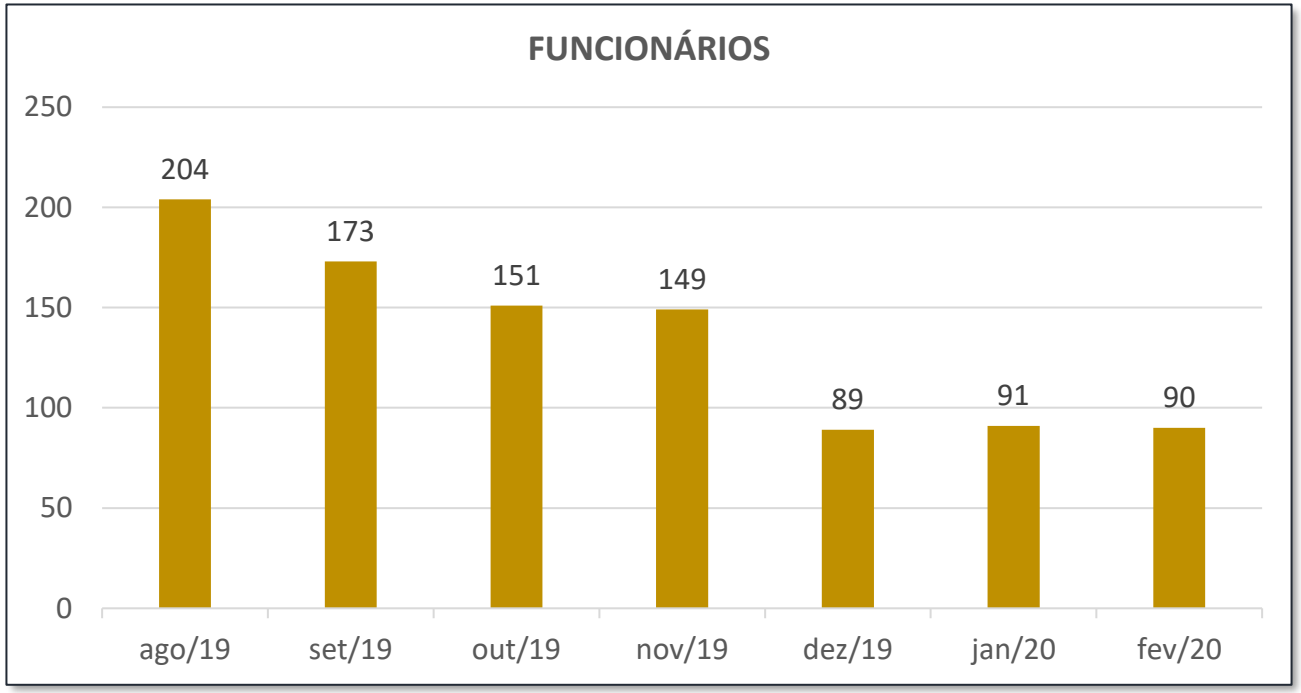
Além da queda de faturamento, outro problema foram as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. E seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios se revelavam ainda saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

FUNCIONÁRIOS

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7560
Carimbado Eletronicamente

O gráfico abaixo apresenta o quadro de colaboradores na presente data:



RELATÓRIO DE VISITA

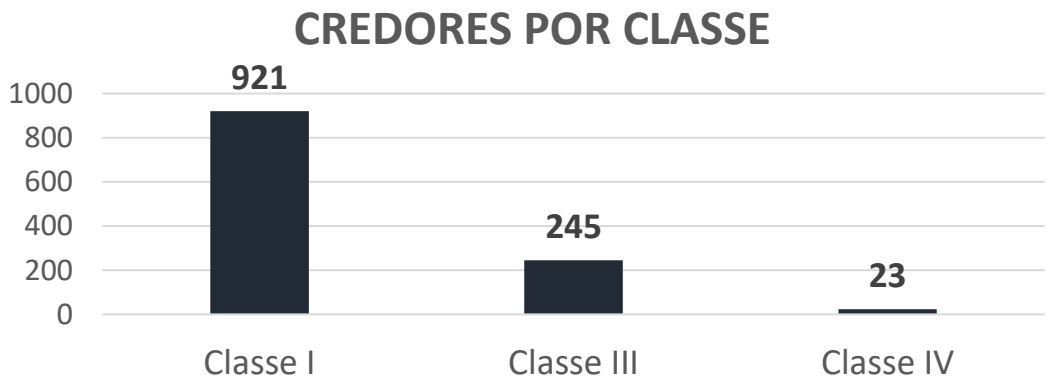
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7561
Carimbado Eletronicamente

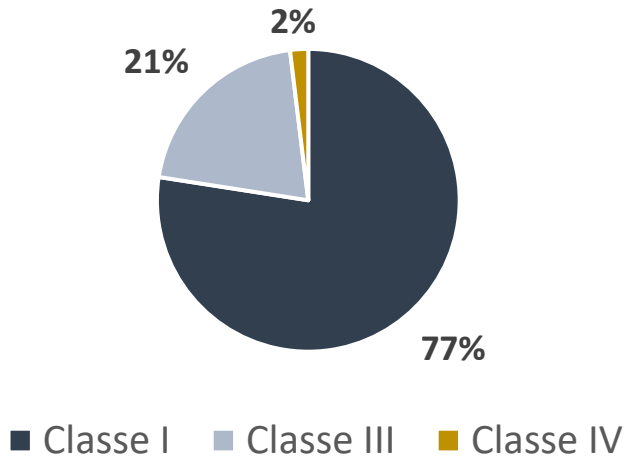
Em **2 de abril de 2020**, este Administrador Judicial, por meio de seus colaboradores, procedeu em diligência às Lojas da Recuperanda para a realização de inspeção pessoal nos 4 (quatro) estabelecimentos comerciais mencionados pela Recuperanda, estando 2 (dois) em regular funcionamento e 2 (dois) em preparativos para a reabertura, como mostra o Relatório de Visita anexado aos autos do processo principal desta Recuperação Judicial às **fls. 7214/7231**. As visitas foram: na Filial nº 08, em Queimados (em funcionamento); Filial nº 10, em Nova Iguaçu (em funcionamento); Filial nº 02, em Magé (atualmente fechada) e; Filial nº 04, em Nova Iguaçu (atualmente fechada).

CREDORES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7562
Carimbado Eletronicamente

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

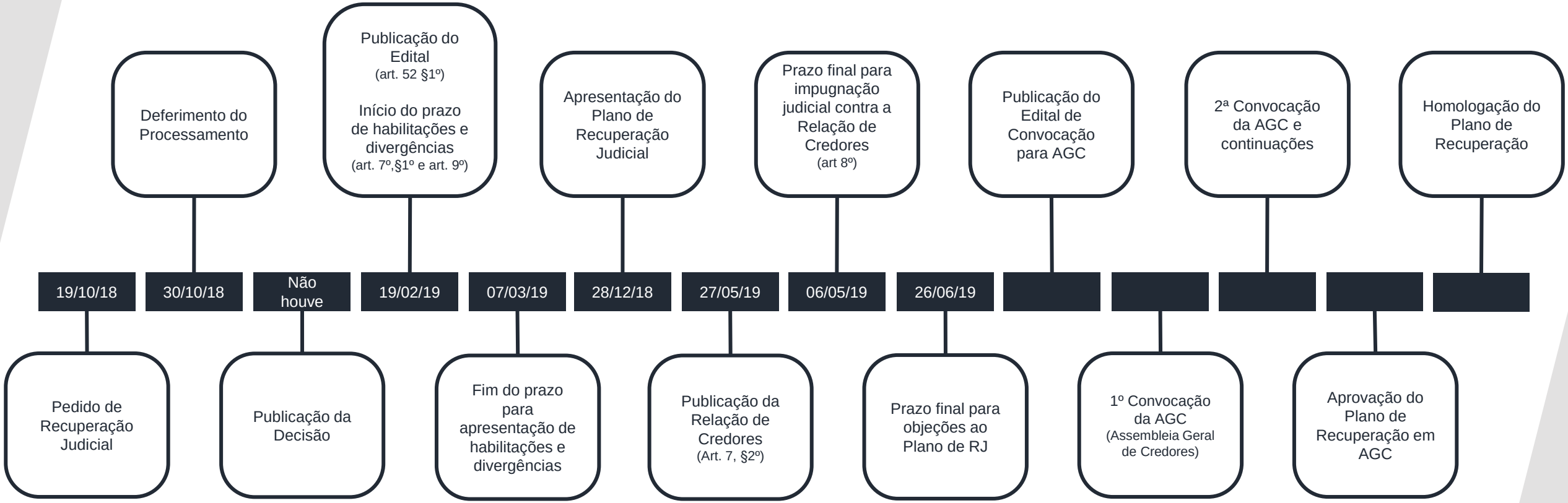




	Valor	%
Classe I	R$ 3.206.429,12	6%
Classe III	R$ 39.913.040,77	80%
Classe IV	R$ 6.508.968,06	13%
	R$ 49.628.437,95	**100%**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7563
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL



GLOSSÁRIO

Financeiro

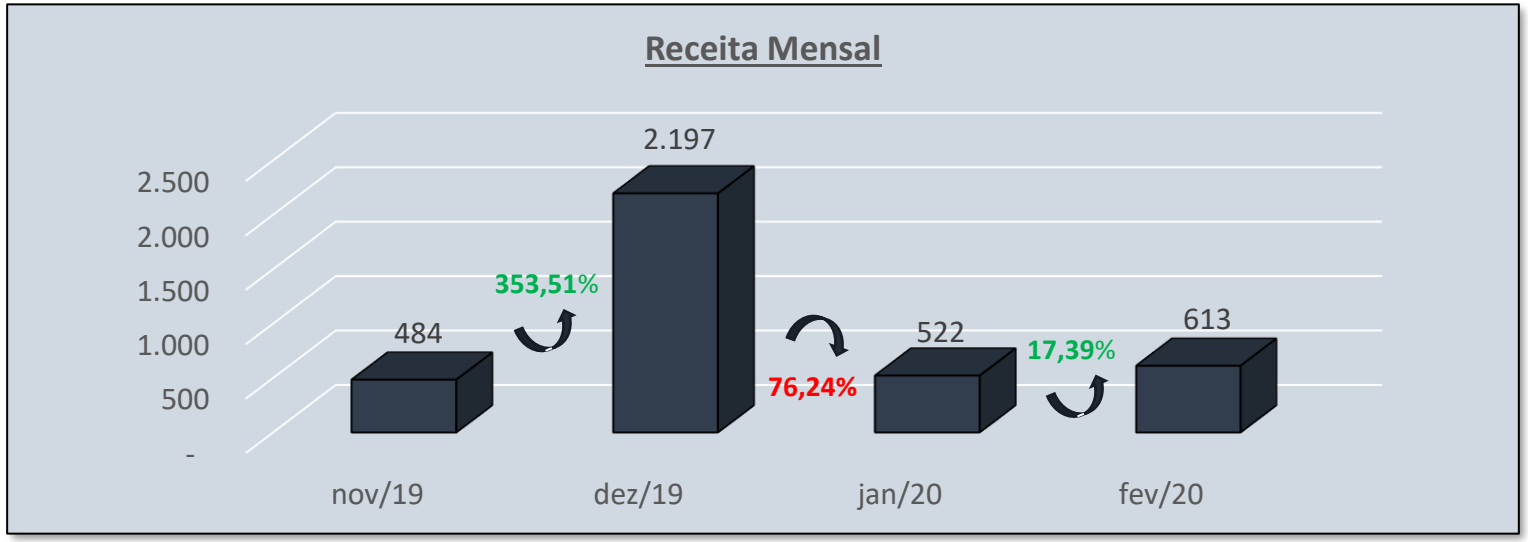
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7564
Carimbado Eletronicamente

Termo	Definição/Significado
Ativo Circulante	São os bens e direitos que possuem um maior grau de liquidez, ou seja, os que podem ser convertidos em dinheiro rapidamente com um prazo inferior a 360 dias. **Exemplos de contas: Bancos, Caixa, Estoque de curto prazo, Contas à Receber de curto prazo, Aplicações Financeiras de curto prazo**.
Ativo Realizável a Longo Prazo	São os bens e direitos que possuem um menor grau de liquidez, ou seja, os que podem ser convertidos em dinheiro com um prazo superior a 360 dias. **Exemplos de contas: Estoque de longo prazo, Contas à Receber de longo prazo, Aplicações Financeiras de longo prazo.**
Ativo Permanente	É um grupo de contas de bens e direitos de permanência duradoura, ou seja, não possuem um alto grau de liquidez, sem um prazo específico para conversão dos saldos em dinheiro. **Exemplo de contas: Imobilizado, Investimentos e Intangível (marcas e patentes).**
Passivo Circulante	São as obrigações que são pagas com um prazo inferior a 360 dias. **Exemplo de contas: Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Impostos à pagar.**
Passivo Exigível a Longo Prazo	São as obrigações que são pagas com um prazo superior a 360 dias. **Exemplo de contas: Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Impostos à pagar.**

ÍNDICES ANALÍTICOS

RECEITA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7565
Carimbado Eletronicamente



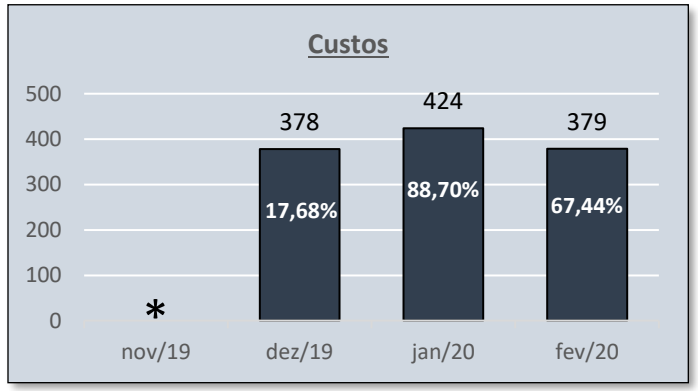
RECEITA: Representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

***Em milhares de Reais**

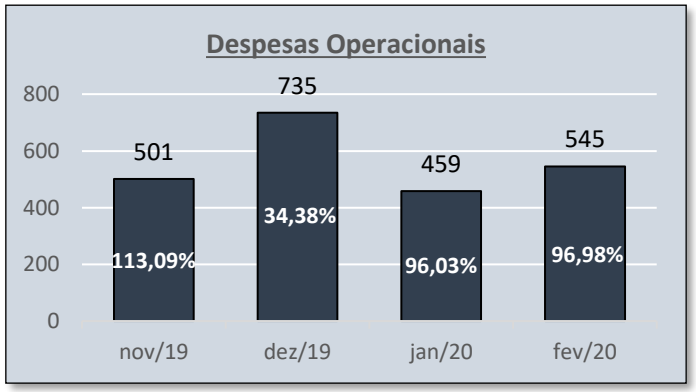
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7566
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICES ANALÍTICOS

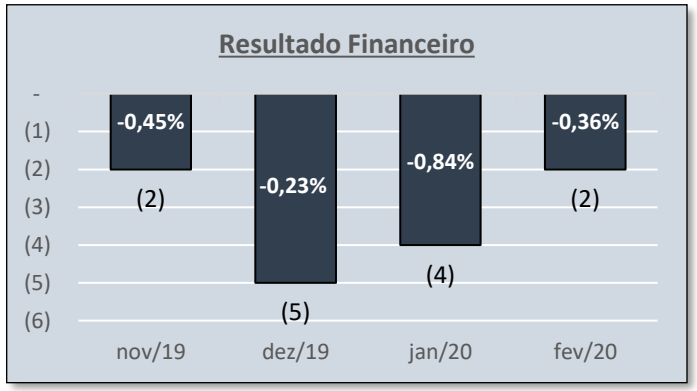
DETALHAMENTO DE CUSTOS E DESPESAS



Percentual relativo à proporção dos Custos em relação à Receita Líquida.



Percentual relativo à proporção das Despesas Operacionais em relação à Receita Líquida.



Percentual relativo à proporção do Resultado Financeiro em relação à Receita Líquida.

CUSTOS: O saldo é composto por valores destinados à operação da empresa, sejam eles relacionados a venda de produto e/ou prestação de serviço.

DESPESAS OPERACIONAIS: São as despesas que não estão diretamente associadas à operação, seja essa a elaboração do produto e/ou a prestação do serviço.

Exemplo: Despesas Administrativas, Despesas com Pessoal, Despesas Gerais, etc.

RESULTADO FINANCEIRO: É o resultado da apuração do saldo das movimentações financeiras do período.

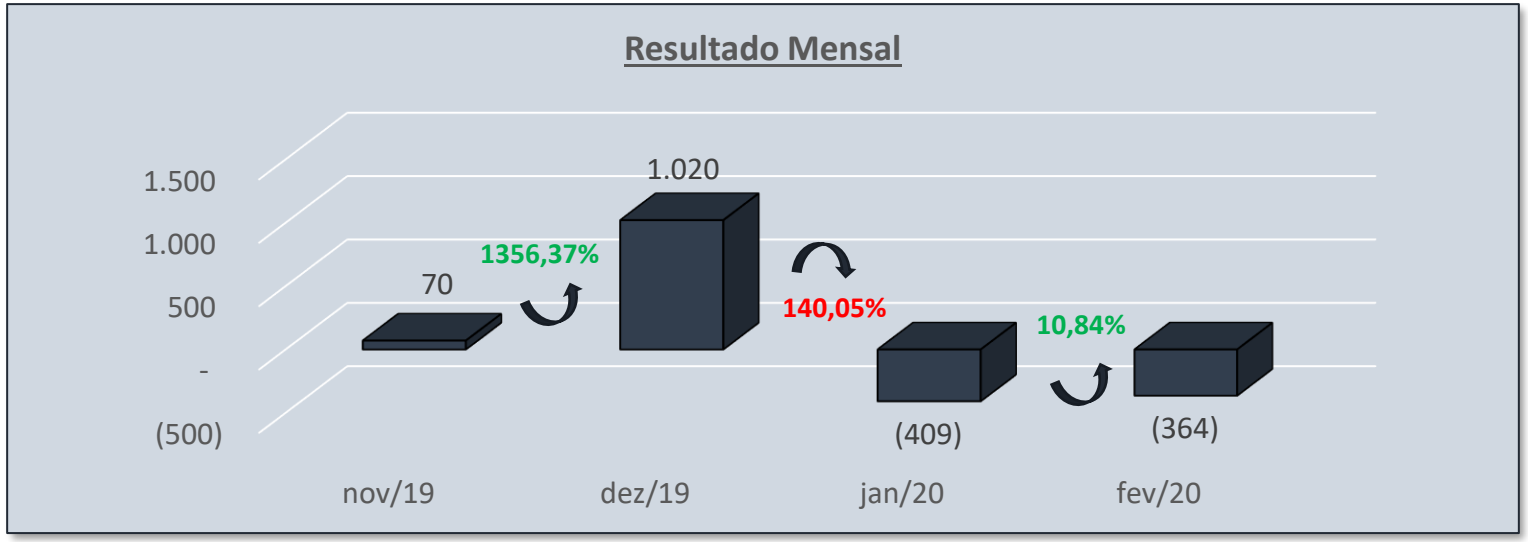
Exemplo: Receita Financeira, Despesa Financeira, Variação Monetária, etc.

***Custos nov/19: O valor não foi incluído no gráfico por se tratar de um saldo positivo, ocorrido em virtude de ajustes contábeis.**
****Em milhares de Reais**

ÍNDICES ANALÍTICOS

RESULTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7567
Carimbado Eletronicamente



RESULTADO: É o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

***Em milhares de Reais**

ÍNDICES ANALÍTICOS

EBITDA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7568
Carimbado Eletronicamente

Competência	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20
(A) Resultado Líquido	70	1.020	(409)	(364)
(B) Resultado Financeiro	(21)	(26)	(4)	(2)
(C) Impostos	-	-	-	-
EBITDA = A – B – C	**91**	**1.046**	**(405)**	**(362)**
Receita Líquida	444	2.138	478	562
MARGEM EBITDA	**20,55%**	**48,95%**	**-84,73%**	**-64,42%**

***Em milhares de Reais**

EBITDA: (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) em português LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Esse indicador financeiro representa o quanto uma empresa gera de recursos apenas através de suas atividades operacionais, sem contar impostos, efeitos financeiros e impactos da depreciação. É usado por mostrar a competitividade e a produtividade da empresa.

Margem EBITDA: O cálculo é feito através da divisão do EBITDA pela receita líquida da companhia. Esse indicador demonstra em porcentagem a eficiência operacional de uma empresa. É usado para comparar corporações de um mesmo segmento.

ÍNDICES ANALÍTICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7569
Carimbado Eletronicamente

ATIVO	jan/20	fev/20	Variação %
	51.485	51.368	
CIRCULANTE	**8.128**	**8.011**	**-1,44%**
Disponível	2.623	2.397	**-8,62%**
Realizável a curto prazo	5.505	5.614	**1,99%**
NÃO CIRCULANTE	**39.153**	**39.153**	**0,15%**
Realizável a longo prazo	1.639	1.639	**3,73%**
Investimentos	34	34	**0,00%**
Imobilizações	37.481	37.481	**0,00%**
CONTA DE COMPENSAÇÃO	**4.204**	**4.204**	**0,00%**

PASSIVO	jan/20	fev/20	Variação %
	51.485	51.368	
CIRCULANTE	**83.166**	**83.413**	**0,30%**
Fornecedores	36.035	36.115	**0,22%**
Empréstimos Bancários	5.655	5.655	**0,00%**
Impost./Taxas a Recolher	7.545	7.603	**0,77%**
Obrigações Trabalhistas	28.934	29.037	**0,35%**
Outras Contas a Pagar	4.997	5.003	**0,12%**
NÃO CIRCULANTE	**16.024**	**16.024**	**0,00%**
Empréstimos	15.044	15.044	**0,00%**
Outras Contas a Pagar LP	980	980	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(51.908)**	**(52.273)**	**0,70%**
Capital	3.330	3.330	**0,00%**
Reservas	9.224	9.224	**0,00%**
Lucros e Prej. Acumulados	(64.054)	(64.054)	**0,00%**
Resultado do Período	(409)	(773)	**89,16%**
CONTA DE COMPENSAÇÃO	**4.204**	**4.204**	**0,00%**

***Em milhares de Reais**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7570
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICES ANALÍTICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/20	jan - AV%	fev/20	fev - AV%	AH%
RECEITA BRUTA	**522**	-	**613**	-	17,39%
(-) Deduções da Receita	(44)	-	(50)	-	14,87%
RECEITA LÍQUIDA	**478**	100,00%	**562**	100,00%	17,57%
(-) CPV	(424)	-88,70%	(379)	-67,52%	-10,47%
LUCRO BRUTO	**54**	11,30%	**183**	32,57%	238,89%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(459)**	-96,03%	**(545)**	-96,98%	18,71%
Remuneração a Empregados	(215)	-44,98%	(278)	-49,40%	28,99%
Remuneração P/Serv. Prestados	(62)	-12,97%	(47)	-8,38%	-23,96%
Encargos Sociais	(75)	-15,69%	(78)	-13,88%	4,53%
Despesas de Locação	(62)	-12,97%	(100)	-17,79%	60,26%
Outras Despesas Operacionais	(45)	-9,41%	(42)	-7,54%	-5,82%
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	**(405)**	-84,73%	**(362)**	-64,42%	-10,62%
Resultado Líquido Financeiro	(4)	-0,84%	(2)	-0,34%	-49,50%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(409)**	-85,56%	**(364)**	-64,84%	-10,84%
IR e Contribuição Social	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(409)**	-85,56%	**(364)**	-64,84%	-10,84%

AV%: O principal objetivo da **Análise Vertical** é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. A **Análise Vertical** pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.
AH%: A **Análise Horizontal** é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

MARGENS	jan/20	fev/20
BRUTA	**11,30%**	**32,57%**
EBIT	**-84,73%**	**-64,42%**
EBITDA	**-84,73%**	**-64,42%**
LÍQUIDA	**-85,56%**	**-64,84%**

Margem BRUTA: É calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida
Margem EBIT: É calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida
Margem EBITDA: É calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida
Margem Líquida: É calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.
- Pequenas diferenças de saldo na DRE é consequência dos arredondamentos.
- **Em milhares de Reais**

ÍNDICES ANALÍTICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7571
Carimbado Eletronicamente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEVEREIRO - ACUMULADA 2020
RECEITA BRUTA	**1.134**
(-) Deduções da Receita	(94)
RECEITA LÍQUIDA	**1.040**
(-) CPV	(803)
LUCRO BRUTO	**237**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.004)**
Remuneração a Empregados	(493)
Remuneração P/Serv. Prestados	(109)
Encargos Sociais	(153)
Despesas de Locação	(162)
Despesas Não Dedutíveis	-
Outras Despesas Operacionais	(87)
LUCRO OPERACIONAL (EBIT)	**(767)**
Resultado Líquido Financeiro	(6)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(773)**
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(773)**

MARGENS ACUMULADAS	FEV/20
BRUTA	**22,79%**
EBIT	**-73,76%**
EBITDA	**-73,76%**
LÍQUIDA	**-74,33%**

Margem BRUTA: É calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida
Margem EBIT: É calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida
Margem EBITDA: É calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida
Margem Líquida: É calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.
- Pequenas diferenças de saldo na DRE é consequência dos arredondamentos.

***Em milhares de Reais**

SITUAÇÃO FISCAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7572
Carimbado Eletronicamente

TIPO DO DÉBITO	VALOR
Impostos das Operações a Recolher	R$ 6.959.661,13
Impostos Retidos a Recolher	R$ 643.365,94
TOTAL IMPOSTOS	**R$ 7.544.962,22**
TOTAL SALDO FISCAL	**R$ 7.544.962,22**

Observação: Essa tabela é composta pelos saldos informados no Balanço Patrimonial. Este Administrador Judicial já solicitou as informações por tipo de débito à Recuperanda.

COMENTÁRIOS
RELEVANTES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7573
Carimbado Eletronicamente

- A Receita no mês de fevereiro apresentou melhora, subindo 17,39%, algo que contribuiu também para um melhor resultado apresentado no mês, o qual reduziu seu prejuízo em 10,84%, comparado a janeiro.

- Os controles dos Custos da Recuperanda foram relativamente melhores em fevereiro, sendo equivalentes a 67% da Receita Líquida, após um mês de janeiro em que os Custos foram responsáveis por uma fatia de 88% da Receita Líquida.

- Todavia, as Despesas Operacionais da Novo Mundo continuam muito altas, consumindo mais de 96% da Receita Líquida.

- Esses dois indicadores evidenciam as principais dificuldades da Novo Mundo nos últimos meses, mostrando que os Custos consomem mais de 60% da Receita recorrentemente, e as Despesas Operacionais quase igualam o total de Receita Líquida do mês (em torno de 95%), resultando em prejuízos consecutivos no exercício atual.

- As margens continuam insuficientes, mesmo após uma melhora em relação a janeiro. A exceção é sua Margem Bruta, que apresenta percentuais positivos. A melhor forma de traduzir a dificuldade da empresa é observar o impacto de suas Despesas Operacionais, que se mantêm extremamente altas e prejudiciais na apuração do resultado da empresa.

- As mudanças atuais causadas pela Pandemia estão beneficiando o setor de alimentos no país. O acompanhamento dessa situação nos próximos relatórios é extremamente importante para verificar se a Novo Mundo conseguirá apresentar melhores resultados, impulsionada pelo cenário atual.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7574
Carimbado Eletronicamente

a) A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual da Recuperanda? Esta informação corresponde ao mês de referência do RMA

R: O número de funcionários no quadro é o seguinte: 90 ativos; 30 afastados; 37 aposentados; e 04 desligados.

b) A Recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos

R: Não houve pagamento de lucros e ou dividendos.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum dos seus ativos? Em caso positivo, queira detalhar qual e para qual operação foi destinado.

R: Nenhum bem foi dado em garantia, nem houve alienação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7575
Carimbado Eletronicamente

d) A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: Não

e) Favor, apontar um breve resumo das operações da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, descrevendo as variações de suas contas, se necessário.

R: Filial 08 de Queimados com faturamento de R$386.570,05 e Filial 10 de Comendador Soares com faturamento de R$167.432,76.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7576
Carimbado Eletronicamente

f) A Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

R: Não obteve empréstimos

g) A Recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo grupo, ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

R: Não.

h) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da sociedade Recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente.

R: Mantem-se o relatório enviado no formulário encaminhado no mês de dezembro.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7577
Carimbado Eletronicamente

i) A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar o nome da instituição financeira.

R: Não.

j) Os saques em espécie somaram mais de R$ 20.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

mês.

R: Não houve saques em espécie acima desse valor.

k) Favor apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R$ 30.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Contrato de Locação de Imóvel filial 03. Contrato já enviado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7578
Carimbado Eletronicamente

l) Favor informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias da Recuperanda, detalhando o saldo que compõe cada imposto. Favor apontar as medidas que estão sendo tomadas pela Recuperanda para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Mantem-se o relatório enviado no formulário encaminhado.

m) Favor queiram apresentar o cronograma de cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, ficando a Recuperanda ciente que os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados à Administração Judicial e, também, juntados ao processo.

R: Não se aplica.

n) Houve algum pagamento referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor enviar os comprovantes de pagamento.

R: Não se aplica.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7579
Carimbado Eletronicamente

o) Caso nos últimos 30 (trinta) dias esteja participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, além daqueles informados no mês anterior, queira a Recuperanda informar quais são esses novos empreendimentos/obras, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante, o valor total empenhando nos projetos e a eventual participação da Recuperanda no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

R: Não se aplica.

p) Em relação às medidas que vem sendo adotadas pela Recuperanda a fim de obter junto aos entes públicos contratantes o pagamento dos serviços já executados, medidos e não pagos, solicitamos que seja informado se, nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda obtive algum êxito nessas medidas, especificando o valor recebido e a origem do pagamento.

R: Não se aplica.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
7580
Assinado Eletronicamente

Diante das informações prestadas, este administrador judicial requer a juntada deste relatório mensal.

João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
Economista
CORECON nº 27.036

Luiz Fernando Brasil
Contador
CRC/RJ nº 077626

André B. de Castro Fernandes
Administrador

Victor Goulart de Carvalho
OAB/RJ nº 223.505

Murilo Matuch de Carvalho
OAB/RJ nº 137.860

Rodolpho Antônio Leite Póvoa
OAB/RJ nº 107.729

rjnovomundo@k2consultoria.com
contato@k2consultoria.com
Rua Primeiro de Março, 23 - 14º andar. Centro, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2242-1313 ou (21) 3553-3239
www.k2consultoria.com